

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 007/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento: 2.070 – Gestão das Ações Fundo Municipais de Saúde.

Fonte: 02

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.083 – Programa de Saúde Bucal.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.192 – Manutenção do SAMU.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.289 – Gestão de Outros Programas de Saúde.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.290 – Manutenção do CAPS.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de produtos de saúde, descartáveis, de laboratório, odontológicos, materiais para aparelho de raio-x e outros correlatos, visando a manutenção dos órgãos da Secretaria de Saúde.

Valor Orçado: R\$ 2.200.951,30 (dois milhões, duzentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço por **LOTE**.

Recebimento das propostas: até às 12:00 horas do dia 07/05/2018.

Abertura das propostas: após 12:00 horas do dia 07/05/2018.

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 08/05/2018.

Tempo de disputa: 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

1 - Termo de Referência - ANEXOS:

1 - A - Especificações dos produtos do Lote 01 - DESCARTÁVEIS - AGULHAS, SERINGAS E OUTROS

1 - B - Especificações dos produtos do Lote 02 - DESCARTÁVEIS - MÁSCARAS, ESPARADRAPOS, LUVAS E FITAS

1 - C - Especificações dos produtos do Lote 03 - LABORATÓRIOS - REAGENTES

1 - D - Especificações dos produtos do Lote 04 - LABORATÓRIO - VIDRARIA

1 - E - Especificações dos produtos do Lote 05 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS

1 - F - Especificações dos produtos do Lote 06 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS

1 - G - Especificações dos produtos do Lote 07 - EQUIPOS E INFUSOR

1 - H - Especificações dos produtos do Lote 08 - ODONTO - MATERIAL PARA RAO-X

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1 - I - Especificações dos produtos do Lote 09 - ODONTO - AMALGAMA, RESINA E CIMENTO

1 - J - Especificações dos produtos do Lote 10 - ODONTO - MATERIAL ANESTÉSICO, SOLUÇÕES, HIDRÓXIDOS E OUTROS

1 - K - Especificações dos produtos do Lote 11 - ODONTO - AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS

1 - L - Especificações dos produtos do Lote 12 - ODONTO - BROCAS DENTARIAS

1 - M - Especificações dos produtos do Lote 13 - ODONTO - BROCAS CÔNICAS

1 - N - Especificações dos produtos do Lote 14 - ODONTO - CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ

1 - O - Especificações dos produtos do Lote 15 - ODONTO - APLICADORES, CREME E OUTROS

1 - P - Especificações dos produtos do Lote 16 – MATERIAL PARA RAIO-X

2 - Modelos das declarações obrigatórias.

3 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

4 - Minuta Contratual.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0017-A/2018, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. Aquisição de produtos de saúde, descartáveis, de laboratório, odontológicos, materiais para aparelho de raio-x e outros correlatos, visando a manutenção dos órgãos da Secretaria de Saúde, com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo 1 deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). 6

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA**, **modelo e a informação de que atende a especificação contida no Anexo 1 deste Edital (Termo de Referência)**, bem como deverá **OBRIGATORIAMENTE ANEXAR** à proposta **o modelo preenchido da planilha apresentada nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência, SOB PENA DE
DECLASSIFICAÇÃO.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.

08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;

b) o prazo de pagamento será mensal e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo das notas fiscais;

c) os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante à vigência do contrato);

d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia será de 90 (noventa) dias corridos;

e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

08.06 Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional E NO **MÁXIMO EM DUAS CASA DECIMAIS**.

08.07 Constituem motivos para a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;

e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados;

f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005; e

g) que **NÃO** anexarem à proposta o modelo preenchido das planilhas apresentadas nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** (até às 23:59h do horário de Brasília) ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO** - (até às 23:59h do horário de Brasília).

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

11.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**

e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio - **modelo 03 do Anexo 2** deste Edital;

f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – **modelo 01 do Anexo 2** deste Edital;

g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão – **modelo 2 do Anexo 2** deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo 3** deste Edital.

11.01.02. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.01.04. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto descrito neste Edital.

b) Autorização de Funcionamento e Comercialização de Produtos para Saúde expedidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

c) Alvará expedido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA competente; e

d) Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.01. Em até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, dirigidas aos subscritores do Edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante à vigência do contrato - estimada para até o dia 31 de dezembro de 2018).

14.02. O objeto será recebido:

a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento de forma mensal e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e aprovação das notas fiscais encaminhadas.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Macaúbas, 20 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição de produtos de saúde, descartáveis, de laboratório, odontológicos, materiais para aparelho de raio-x e outros correlatos, visando a manutenção dos órgãos da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA - ANEXOS:

1 - A - Especificações dos produtos do Lote 01 - DESCARTÁVEIS - AGULHAS, SERINGAS E OUTROS

1 - B - Especificações dos produtos do Lote 02 - DESCARTÁVEIS - MÁSCARAS, ESPARADRAPOS, LUVAS E FITAS

1 - C - Especificações dos produtos do Lote 03 - LABORATÓRIOS - REAGENTES

1 - D - Especificações dos produtos do Lote 04 - LABORATÓRIO - VIDRARIA

1 - E - Especificações dos produtos do Lote 05 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS

1 - F - Especificações dos produtos do Lote 06 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS

1 - G - Especificações dos produtos do Lote 07 - EQUIPOS E INFUSOR

1 - H - Especificações dos produtos do Lote 08 - ODONTO - MATERIAL PARA RAO-X

1 - I - Especificações dos produtos do Lote 09 - ODONTO - AMALGAMA, RESINA E CIMENTO

1 - J - Especificações dos produtos do Lote 10 - ODONTO - MATERIAL ANESTÉSICO, SOLUÇÕES, HIDRÓXIDOS E OUTROS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1 - K - Especificações dos produtos do Lote 11 - ODONTO - AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS

1 - L - Especificações dos produtos do Lote 12 - ODONTO - BROCAS DENTARIAS

1 - M - Especificações dos produtos do Lote 13 - ODONTO - BROCAS CÔNICAS

1 - N - Especificações dos produtos do Lote 14 - ODONTO - CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ

1 - O - Especificações dos produtos do Lote 15 - ODONTO - APLICADORES, CREME E OUTROS

1 - P - Especificações dos produtos do Lote 16 – MATERIAL PARA RAO-X

03. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

03.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante à vigência do contrato).

03.02. Condições de Fornecimento:

- Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 80% (oitenta por cento);
- Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;
- Substituir NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- e. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- f. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
- g. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- h. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;
- i. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;
- j. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- k. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- l. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- m. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

03.03. Condições de Recebimento e Aceitação:

- a. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que falem menos de um mês para o seu vencimento.
- c. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- d. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:
 - d.1) por servidor ou comissão responsável, desde que:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- ✓ a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- ✓ o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- ✓ a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- ✓ a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

Observações: A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas (a licitante proponente poderá ofertar mais de uma marca, desde que ambas atendam plenamente as exigências requeridas) a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores, devem seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

03.04. Acompanhamento e Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A vigência será até 31 de dezembro de 2018. Podendo ser rescindido na conformidade do estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

O preço a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.

O Regime de Execução do contrato será por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com os produtos efetivamente entregues e atestados no período faturado.

Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato correrão à abaixo:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento: 2.070 – Gestão das Ações Fundo Municipais de Saúde.

Fonte: 02

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.083 – Programa de Saúde Bucal.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.192 – Manutenção do SAMU.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.289 – Gestão de Outros Programas de Saúde.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento: 2.290 – Manutenção do CAPS.

Fonte: 14

Atividade: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

A dotação do contrato ocorrerá no exercício vigente e correspondente nos exercícios subsequentes; ficando a Prefeitura Municipal obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo

28

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- ✓ Entrega dos bens, conforme edital;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
- ✓ Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
- ✓ Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normais legais técnicas específicas;
- ✓ Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;
- ✓ Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
- ✓ Observar todas as normas gerais técnicas;
- ✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- ✓ A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- ✓ Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;
- ✓ Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas no Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- ✓ Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.
- ✓ Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- ✓ Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.
- ✓ Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição dos produtos recebidos sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato;

8. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FISICO-FINANCEIRO):

A execução físico-financeira dar-se de forma parcelada, durante a vigência contratual conforme o edital.

9. DAS SANÇÕES

9.1 A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

9.1.2. Multa, de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, no caso de descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo

30

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:

a) atraso até 05 (cinco) DIAS CORRIDOS, multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

b) a partir do 6º (sexto) DIA CORRIDO até o limite do 15º (décimo quinto) DIA CORRIDO, multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir da 16º (décimo sexto) DIA CORRIDO de atraso com possibilidade de aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

9.4. A multa a que alude o subitem 8.3 não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

9.5. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

9.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

9.7 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

9.8 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

9.9 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a

31

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Administração rescinda unilateralmente o contrato.

9.10 Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

9.11 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

10. O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através do Secretário de Saúde, fica responsável pela conferência e recebimento definitivo dos bens, ficando investido nos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do fornecimento na unidades, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

12. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição dos bens a serem licitados devido ao cancelamento/fracasso de lotes do Pregão Eletrônico nº 002/2018, certo que estes materiais são de extrema importância no desenvolvimento das atividades que são de responsabilidades dos profissionais da saúde. Somas se a isso a demanda necessária para o desenvolvimentos das atividades dos profissionais de odontologia e também do laboratório municipal.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao.pmmacaubas@gmail.com ou pelo telefone: (77) 98105-8098.

13. DO TIPO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Regime: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

Macaúbas, 12 de Fevereiro de 2018.

Jakson Souza Silva

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia

Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 2 - MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201__.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201__, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 - declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201__, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos

34

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO 3 – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201__.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 4 - MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

Sub-Cláusula Única - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666.

se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo _____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia _____ de _____ de 201____, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. ____/201____, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

O atraso na entrega ou na substituição dos produtos, não justificado ou justificado mas não aceito pela Contratada, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades por evento faltoso:

a) atraso de até 05 (cinco) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 02% (dois por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 06 (seis) meses e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

b) atraso superior a 05 (cinco) dias corridos e até 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 01 (um) ano e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

c) atraso superior a 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato desde que o atraso NÃO ultrapasse 15 (quinze) dias corridos; e, em caso de REINCIDÊNCIA ou caso o atraso ultrapasse o prazo de 15 (quinze) dias corridos, será possível, também, a aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo

38

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



empregaticio, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de_____.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ____ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - A

LOTE 01 - DESCARTÁVEIS - AGULHAS, SERINGAS E OUTROS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Agulha descartável	Tamanho: 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades); Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança "cânula-canhão" (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método	3.000	Caixas		10,39	31.170,00

40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
2	Agulha descartável	Tamanho: 20 x 5,5 (caixa com 100 unidades). Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança "cânula-canhão" (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método	2.000	Caixas		10,53	21.060,00

41

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
3	Agulha descartável	Tamanho: 25 x 7 (caixa com 100 unidades). Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança "cânula-canhão" (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-	2.000	Caixas		10,79	21.580,00

42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
4	Agulha descartável	Tamanho: 30 x 7 (caixa com 100 unidades) Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança "cânula-canhão" (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-	2.000	Caixas		10,81	21.620,00

43

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
5	Agulha descartável	Tamanho: 30 x 8 (caixa com 100 unidades) Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança "cânula-canhão" (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-	2.000	Caixas		10,81	21.620,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
6	Agulha descartável	Agulha descartável - Tamanho: 40 x 12 (caixa com 100 unidades) Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. - Montadas em máquinas automáticas, de última geração, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança - cânula-canhão - (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-	3.000	Caixas		10,81	32.430,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.					
7	Agulha para anestesia espinhal	Tamanho 25G Agulha anestésica espinhal raquidiana descartável; Fabricada em aço inoxidável conforme ISO 9626	1.500	Unidades		5,77	8.655,00
8	Agulha para anestesia espinhal	Tamanho 27G Agulha anestésica espinhal raquidiana descartável; Fabricada em aço inoxidável conforme ISO 9627	1.000	Unidades		7,19	7.190,00
9	Agulha para coleta à Vácuo	Tamanho: 25 x 0,7 (caixa com 100 unidades); Combiselfacetado, siliconizada, esterilizada a Óxido de Etileno. Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo um calibre da agulha.	500	Caixas		59,15	29.575,00
10	Agulha para injeção de anestésico	Agulha espinhal tamanho 17 G	300	Unidades		17,52	5.256,00
11	Agulha para anestesia peridural	Nº 18G / Tipo tuohy	800	Unidades		16,42	13.136,00
12	Seringa	Para insulina;	50.000	Unidades		3,73	186.500,00

46

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	descartável com agulha	Graduada para 30 unidades: 0,3 ml/30 UI; Agulha: 8 mm x 0,3 mm Estéril;					
13	Seringa descartável com agulha	Para insulina; Graduada para 50 unidades; 0,5 ml/50 UI; Agulha: 8 mm x 0,3 mm; Estéril;	50.000	Unidades		2,07	103.500,00
14	Seringa descartável com agulha	Para insulina; Graduada para 100 unidades: 1 ml/100 UI; Agulha: 8 mm x 0,3 mm; Estéril;	50.000	Unidades		1,17	58.500,00
15	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalada unitariamente; 1 ml; Agulha Tamanho padrão	40.000	Unidades		0,27	10.800,00
16	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalado unitariamente; 3 ml; Agulha Tamanho padrão	50.000	Unidades		0,26	13.000,00
17	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico	150.000	Unidades		0,32	48.000,00

47

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalado unitariamente; 5 ml; Agulha Tamanho padrão					
18	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalado unitariamente; 10 ml; Agulha Tamanho padrão	200.000	Unidades		0,45	90.000,00
19	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalado unitariamente; 20 ml; Agulha Tamanho padrão	50.000	Unidades		0,63	31.500,00
20	Seringa descartável com agulha	Confeccionada em polipropileno; Com anel de retenção, para que o êmbolo não se desprenda do cilindro; Com bico Luer-Lok (rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Produto estéril; Embalado unitariamente; 50 ml; Agulha Tamanho padrão	30.000	Unidades		3,47	104.100,00
21	Cateter	Tamanho Nº 14; Cateter periférico do	700	Unidades		1,15	805,00

48

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	intravenoso	tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.					
22	Cateter intravenoso	Tamanho Nº 16; Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.	1.000	Unidades		1,14	1.140,00
23	Cateter intravenoso	Tamanho Nº 18; Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.	1.500	Unidades		1,10	1.650,00
24	Cateter intravenoso	Tamanho Nº 20; Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.	12.000	Unidades		1,11	13.320,00
25	Cateter intravenoso	Tamanho Nº 22; Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado.	20.000	Unidades		1,13	22.600,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.					
26	Cateter intravenoso	Tamanho N° 24; Cateter periférico do tipo por fora da agulha; Estéril, constituído por: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radiopaco e flexível.	20.000	Unidades		1,21	24.200,00
27	Cateter para oxigênio	Tipo óculos; Confeccionado em P.V.C.; Atóxico e Flexível; Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster; Esterilização: gás óxido de etileno; Adulto	12.000	Unidades		1,47	17.640,00
28	Cateter para oxigênio	Nasal; N° 08	500	Unidades		1,13	565,00
29	Cateter para oxigênio	Nasal; N° 10	500	Unidades		1,14	570,00
Valor Total do Lote R\$							941.682,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - B

LOTE 02 - DESCARTÁVEIS - MÁSCARAS, ESPARADRAPOS, LUVAS E FITAS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Máscara descartável	Confeccionada com tripla camada de TNT; Com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; Clips nasal de 14cm de comprimento; Solda por ultrassom; Com 2 elásticos que encaixam atrás das orelhas; Cor: Branca; Caixa com 100 unidades.	1.200	Caixas		11,13	13.356,00
2	Máscara descartável	N95 PFF2; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos;	600	Unidades		4,67	2.802,00
3	Sapatilha Propê	Confeccionado em TNT; 100% polipropileno; Atóxico. Cor: Branco; Com gramatura: 30gr; Material Descartável; Pacote com 100 unidades	600	Pacotes		14,83	8.898,00
4	Touca descartável	Sanfonada e com elástico; Gramatura 10; Cor: Branca; Produzida a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT); Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45cm x 52cm. Descartável; Pacote com 100 unidades	1.000	Pacotes		11,00	11.000,00

51

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



5	Esparadrapo	Impermeável; Tecido 100 % algodão com resina acrílica impermeabilizante; Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina; Tamanho: 10cm x 4,5m; Cor: Branco; Caixa com 24 rolos.	350	Caixas		157,24	55.034,00
6	Esparadrapo	Micropore; Confeccionado com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose; resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação; bastante flexível; Esterilizado à Raio Gama Tamanho: 5cm x 10m; Caixa com 40 rolos.	450	Caixas		147,51	66.379,50
7	Luva cirúrgica	Fabricada em látex; Lubrificada com pó; Superfície texturizada e antiderrapante; Formato anatômico; Estéril; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3577 Embalagem com 01 Par; Nº 7,0.	6.000	Pares		1,63	9.780,00
8	Luva cirúrgica	Fabricada em látex; Lubrificada com pó; Superfície texturizada e antiderrapante; Formato anatômico; Estéril; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3577; Embalagem com 01 Par; Nº 7,5.	12.000	Pares		1,63	19.560,00
9	Luva	Fabricada em látex;	6.000	Pares		1,63	9.780,00

52

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	cirúrgica	Lubrificada com pó; Superfície texturizada e antiderrapante; Formato anatômico; Estéril: Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3577; Embalagem com 01 Par; Nº 8,0.					
10	Luva procedimento	Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo “dispenserbox” contendo 100 unidades; “dispenser box”; Tamanho: PP.	2.500	Caixas		24,36	60.900,00
11	Luva procedimento	Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo “dispenserbox” contendo 100 unidades; “dispenser box”; Tamanho: P.	3.500	Caixas		24,36	85.260,00
12	Luva procedimento	Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo “dispenserbox” contendo 100 unidades; “dispenser box”; Tamanho: M.	5.500	Caixas		24,36	133.980,00
13	Luva procedimento	Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades; “dispenser box”; Tamanho: G	2.000	Caixas		24,36	48.720,00
14	Fita adesiva	Hospitalar; Confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e na outra	3.500	Unidades		4,31	15.085,00

53

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Excelente adesividade; Dimensão: 19 mm x 50 m					
15	Fita adesiva	Para uso em autoclave; Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Em uma das faces possui massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização, por meio da mudança de coloração da listra indicadora, mudando da cor amarela para a preta/marrom; Dimensão: 19 mm x 30 m	3.500	Unidades		6,26	21.910,00
Valor Total do Lote R\$							562.444,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - C

LOTE 03 – LABORATÓRIOS - REAGENTES							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urato Enzimático Líquido	Sistema enzimático para dosagem do ácido úrico no soro, plasma ou urina. Pronto para Uso	60	Kits		103,86	6.231,60
2	Albumina Referência 250	01 frasco com 25mL de Reagente de Cor (concentrado) 01 frasco com 4mL de Solução Padrão Pronto para Uso	20	Kits		37,49	749,80
3	Amilase Cnpg	Sistema para determinação de a-Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos; Cinético	10	Kits		157,55	1.575,50
4	Anticoagulante (Heparina)	Frasco conta-gotas	06	Frascos		52,34	314,04
5	Anticoagulante Universal	Edta; Frasco com 500ml	03	Frascos		103,35	310,05
6	Aslo	Kit - 100 testes	60	Kits		141,90	8.514,00
7	Beta Hcg (Teste De Gravidez)	Caixa com 100 Tiras	100	Caixas		108,80	10.880,00
8	Bioclear Plus (Detergente)	Solução de Limpeza dos analisadores semi-automáticos Fracos de 50 ml.	10	Unidades		154,60	1.546,00

55

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9	Bilirrubina	Sistema colorimétrico para determinação das bilirrubinas no soro ou plasma	30	Kits		56,89	1.706,70
10	Creatinina	Sistema colorimétrico para quantificação da creatinina no soro e urina Cinética	40	Kits		53,83	2.153,20
11	Cálcio	Sistema colorimétrico para determinação do cálcio no soro, plasma e urina.	40	Kits		71,00	2.840,00
12	Colesterol	Pronto para uso; Líquido; Enzimático	90	Kits		108,10	9.729,00
13	Colesterol HDL	Sistema para determinação quantitativa de Colesterol HDL em amostras de soro ou plasma	80	Kits		40,79	3.263,20
14	Colesterol HDL Direto Sc	Sistema para determinação quantitativa de Colesterol HDL em amostras de soro ou plasma.	40	Kits		318,40	12.736,00
15	Coombs Monoclonal Du	Frasco	10	Frascos		37,00	370,00
16	Corante Panótico	Corante para coloração rápido para Hematologia Nº 1	50	Frascos		26,22	1.311,00
17	Corante Panótico	Corante para coloração rápido para Hematologia Nº 2	30	Frascos		27,47	824,10
18	Corante Panótico	Corante para coloração rápido para Hematologia Nº 3	30	Frascos		30,37	911,10
19	Fator Reumatóide	Látex	50	Kits		71,49	3.574,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	e						
20	Fita Para Urina	Caixas com 150 tiras	100	Caixas		51,54	5.154,00
21	Fosfatase Alcalina	Cinética	10	Caixas		93,63	936,30
22	Glicose Enzimática líquida	Enzimática	75	Kits		74,19	5.564,25
23	Líquido de Turck	Frasco com 1L	10	Frascos		25,45	254,50
24	Lugol A 5%	Para coloração de Gran Frasco com 1L	05	Frascos		84,90	424,50
25	Proteína C Reativa	(Reagente Nº 1 – Tampão – 1 x 40 mL Reagente Nº 2 – Látex PCR – 1 x 10 mL Reagente Nº 3 – Calibrador – 1 x 1 mL)	80	Kits		85,79	6.863,20
26	Proteínas Totais	Sistema colorimétrico para determinação de proteínas totais no soro ou outros líquidos biológicos (pleural, ascítico, pericardio e sinovial).	15	Caixas		53,46	801,90
27	Potássio	Sistema colorimétrico para determinação do potássio no soro, urina e outros líquidos biológicos	40	Kits		232,58	9.303,20
28	Soro Anti-A	Tistagem sanguínea Frasco	30	Unidades		33,04	991,20
29	Hemoglobina Glicada	Sistema para determinação da hemoglobina glicada no sangue total.	30	Kits		385,12	11.553,60
30	Hiv 1 e 2	Kit com 20 teste	50	Kits		169,76	8.488,00

57

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



31	Soro Anti-B	Tistagem sanguínea Frasco	30	Unidades		28,46	853,80
32	Sangue Oculto (Teste Rápido)	Kit com 20 teste	50	Kits		147,80	7.390,00
33	HBSAG (Teste Rápido)	Kit com 20 testes	60	Kits		258,87	15.532,20
34	Soro Anti-D	Tistagem sanguínea Frasco	30	Unidades		54,45	1.633,50
35	Soro Controle N	Soro controle de origem bovina contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados Frasco	50	Frascos		156,30	7.815,00
36	Soro Controle P	Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados Frasco	50	Frasco		156,30	7.815,00
37	TGO/AST	Cinético	50	Caixas		86,22	4.311,00
38	TGP/ALT	Cinético	50	Caixas		86,22	4.311,00
39	Triglicérides	Sistema enzimático para determinação de triglicerídeos no plasma ou soro. Líquido; enzimático	90	Kits		231,20	20.808,00
40	Uréia 500	Sistema enzimático para determinação	25	Kits		102,08	2.552,00

58

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		de uréia no soro, plasma e urina Kit					
41	VDRL	Fraco	60	Frascos		54,95	3.297,00
42	Magnésio	Sistema colorimétrico para determinação de magnésio em soro e demais líquidos biológicos	40	Kits		44,00	1.760,00
Valor Total do Lote R\$							197.952,94

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - D

LOTE 04 - LABORATÓRIO - VIDRARIA							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lâmina lisa lapidada para esfregação	Caixa com 50 unidades	100	Caixas		36,40	3.640,00
2	Lâminas de Vidro com borda fosca	Caixa com 50 lâminas	600	Caixas		5,57	3.342,00
3	Laminulas	22 mm x 22mm	300	Caixas		3,39	1.017,00
4	Pipeta volumétrica	Vidro; 30 ml	30	Unidades		10,20	306,00
5	Pipeta volumétrica	Vidro; volume fixo; 5 ml	20	Unidade		3,10	62,00
6	Pipeta volumétrica	Vidro; volume fixo; 1ml	10	Unidade		3,90	39,00
7	Tubo capilar	Sem heparina; Para hematologia; 500 unidades	100	Caixas		18,90	1.890,00
8	Tubo capilar	Com heparina; Para hematologia	30	Caixas		22,40	672,00
9	Tubo de ensaio vidro	13 x 100 mm	2.000	Unidades		0,25	500,00
10	Tubo de ensaio plástico	13 x 75 mm com tampa	3.000	Unidades		0,31	930,00

60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11	Tubo de vidro	15 x 100 ml; pacote com 100 unidades	15	Pacotes		54,40	816,00
12	Tubo peristáltico	Para uso no aparelho bioplus 2000; Pacotes com 10 unidades	05	Pacotes		12,90	64,50
Valor Total do Lote R\$							13.278,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - E

LOTE 05 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Estante Universal	Em Polipropileno; Para tubos de ensaio de 12 a 15 mm; 120 Tubos	20	Unidades		27,82	556,40
2	Estante Universal	Em Polipropileno; Para tubos de ensaio de 15 a 17 mm; Capacidade para 60 tubos	20	Unidades		23,90	478,00
3	Estante Universal	Em Polipropileno; Para tubos de ensaio de 20 mm; Capacidade para 60 tubos	20	Unidades		25,90	518,00
4	Frasco Porta lâminas	Confeccionado em Polipropileno; Com 03 ranhuras internas para colocação de Lâminas de microscopia (26 mm X 76 mm); Tampa com rosca; Pacote com 100 unidades.	40	Pacotes		51,00	2.040,00
5	Pipeta automática	25 ul	10	Unidade		100,90	1.009,00
6	Pipeta automática	1.000 ul	05	Unidade		100,90	504,50
7	Pipeta automática	100 ul	10	Unidade		100,90	1.009,00
8	Pipeta automática	10 ul	10	Unidade		100,90	1.009,00
9	Pipeta automática	200 ul	10	Unidade		100,90	1.009,00
10	Pipeta de	3 ml; Plástico; Pacote com 500	10	Pacote		100,90	1.009,00

62

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Pasteur	unidades					
11	Pipetador de borracha	PIPETADOR EM BORROCHA (3 VIAS) Tipo Pêra	30	Unidades		23,40	702,00
12	Ponteira	Amarela; De 05 a 200 ul; Pacote com 1000 unidades	50	Pacotes		14,40	720,00
13	Ponteira	Azul; De 100 ul; Pacote com 1000 unidades	20	Pacotes		26,90	538,00
14	Tubo a Vácuo	3 ml; Com EDTA	20.000	Unidades		0,74	14.800,00
15	Tubo a Vácuo	10 ml; Sem anticoagulante	20.000	Unidades		1,03	20.600,00
16	Tubo Cônico	Plástico; 10 ml; Pacote com 1000 unidades	05	Pacotes		213,50	1.067,50
17	Parasito kits	Para Parasitologia	1.000	Unidades		2,05	2.050,00
18	Coletor descartável	Confeccionado em Polipropileno; Com tampa de 14 mm de altura; Translúcido; Para escarro; Capacidade para 50 ml.	1.000	Unidades		0,36	360,00
19	Coletor universal	Confeccionado em Polipropileno; Com tampa de 14 mm de altura; Translúcido; Com espátula para fezes. Capacidade para 70 ml.	15.000	Unidades		0,38	5.700,00
Valor Total do Lote R\$							55.679,40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - F

LOTE 06 - LABORATÓRIOS - MATERIAIS DIVERSOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Curativo Pós Coleta	Adesivo com almofada absorvente que estanca a saída de sangue; cor: marrom; caixa com 500 unidades.	100	Caixas		23,31	2.331,00
2	Escova	Para lavagem de tubo de ensaio; P	50	Unidades		9,90	495,00
3	Escova	Para lavagem de tubo de ensaio; M	50	Unidades		7,90	395,00
4	Escova	Para lavagem de tubo de ensaio; G	50	Unidades		10,40	520,00
5	Fita impressora	Para uso no aparelho bioplus 2000	100	Unidades		62,64	6.264,00
6	Bobina de papel para aparelho Bioplus	Unidade POPINA 57X30	120	Unidades		11,90	1.428,00
7	Câmara de Newbauer	Espelhada	10	Unidades		377,00	3.770,00
8	Placa de Kline	Para VDRL Unidade	20	Unidade		86,40	1.728,00
9	Garrote	Confeccionado em elástico; com trava; uso: adulto.	20	Unidades		15,09	301,80
10	Garrote	Confeccionado em elástico; com trava; uso: infantil.	20	Unidades		23,40	468,00
11	Caixa térmica com termômetro	Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises	05	Unidades		623,00	3.115,00

64

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	digital para transporte de materiais biológicos	clínicas, homocomponentes, alimentos, materiais e produtos sensíveis às variações de temperatura. Dados do termômetro referência 7424.02.0.00 faixa de utilização -50°C+70°C/°f precisão ±1°C/°f resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C					
12	Maleta primeiros socorros	Maleta de primeiros socorros (elite) 1 bandeja para medicamentos é ideal para quem busca uma maleta de primeiros socorros prática e fácil de transportar. A maleta de primeiros socorros (elite) 1 bandeja para medicamentos apresenta 1 bandeja com 3 divisões e até 18 compartimentos reguláveis por divisórias removíveis. Possui alça para cadeado; - 1 bandeja; - 3 divisões; - 18 compartimentos reguláveis; - alça para cadeados	03	Unidades		101,25	303,75
13	Lâmpada para microscópio	Lâmpada para microscópio 64250- 6v x 20w osram; modelo: 64250	05	Unidades		58,90	294,50
Valor Total do Lote R\$							21.414,05

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - G

LOTE 07 - EQUIPOS E INFUSOR							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Equipo com bureta	Uso em bomba de infusão MEDPUMP MP-20	100	Unidades		39,59	3.959,00
2	Equipo enteral	Uso em bomba de infusão MEDPUMP MP-20	100	Unidades		43,81	4.381,00
3	Equipo macrogotas com infusor lateral	Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante; Câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LuerSlip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirrogênico; Estéril; Descartável e de uso único. (Com filtro de ar e injetor lateral)	25.000	Unidades		1,66	41.500,00
4	Equipo microgotas com infusor lateral	Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante; Câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm.	10.000	Unidades		2,59	25.900,00

66

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Conector LuerSlip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Estéril; Descartável e de uso único. (Com filtro de ar e injetor lateral)					
5	Equipo macrogotas	Uso em bomba de infusão. Estéril (Esterilizado a óxido de etileno), atóxico, aprotogênico; Comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora; Câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra; Tubo flexível em PVC; Pinça corta fluxo (tipo rolete) , intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote , injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora , utilizado para infusão via parenteral de líquidos compatíveis com PVC. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml. Embalado individualmente em envelope termoselado em Tyvek e papel grau cirúrgico.	200	Unidades		44,78	8.956,00

67

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



6	Equipo microgotas	Uso em bomba de infusão. Estéril (Esterilizado a óxido de etileno), atóxico, apirogênico; Comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora; Câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra; Tubo flexível em PVC; Pinça corta fluxo (tipo rolete) , intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote , injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora , utilizado para infusão via parenteral de líquidos compatíveis com PVC. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml. Embalado individualmente em envelope termoselado em Tyvek e papel grau cirúrgico.	100	Unidades		79,70	7.970,00
7	Equipo para transfusão de sangue	Com Câmara Dupla para administração e controle de infusão de sangue; Lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara dupla que permite a visualização do gotejamento	1.000	Unidades		6,79	6.790,00

68

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		com filtro de 180 micra – de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4; Pinça Roleta para controle do gotejamento; Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Com filtro.					
8	Infusor duas vias	Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC cristal flexível; tubo em 18 cm; Clamp em cores diferentes; Conector tipo LuerSlip universal: Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Pinça Roleta e Corta-Fluxo; Câmara gotejadora flexível; Atóxico e Apirrogênico; Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno; Descartável e de uso único;	2000	Unidades		1,82	3.640,00
Valor Total do Lote R\$							103.096,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - H

LOTE 08 – ODONTO - MATERIAL PARA RAIOS-X							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Filme radiográfico	Uso: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais; Adulto Dimensão: 3 cm x 4 cm; Periapicais; Caixa com 150 unidades.	10	Caixas		229,97	2.299,70
2	Filme radiográfico	Uso: Indicado para tomadas radiográficas intra-orais; Infantil; Dimensão: 2,2 cm x 3,5 cm; Periapicais; Caixa com 150 unidades.	10	Caixas		283,70	2.837,00
3	Revelador - Fixador	Revelador: Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme; Conteúdo: Sulfito de potássio; Fixador: Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Conteúdo: Sulfito de sódio; Kit com duas embalagens (uma de revelador e uma de fixador) de 475 ml.	30	Kit		26,60	798,00
4	Câmera escura para revelação	Uso: Indicado para revelação de radiografias odontológicas; Bateria 9V; -Confeccionado Poliestireno de Alto Impacto – PSAl; - Com visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; - Tampa superior removível para fácil higienização e reposição dos químicos; - Base	02	Unidades		325,64	651,28

70

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; - Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos; - Luvas confortáveis, removíveis e laváveis; - Aros que facilitem a retirada das luvas para limpeza; - Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; - Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; - Iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia. Alimentação: Fonte externa 12V / 0,5 A (Bivolt)					
5	Protetor tireóide	CHUMBO	3	Unidade		180,98	542,94
6	Manta chumbo	CHUMBO	3	Unidade		1.085,33	3.255,99
Valor Total do Lote R\$							10.384,91

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - I

LOTE 09 - ODONTO - AMALGAMA, RESINA E CIMENTO							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Amálgama	Material restaurador; Cápsula; 01 porção.	300	Unidades		5,85	1.755,00
2	Cimento	Forrador de Hidróxido de Cálcio; Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos; Sistema pasta-pasta; Embalagem com: Base 13g + Catalisador 11g.	40	Embalagens		43,78	1.751,20
3	Cimento	Para selamento coronário provisório Provisório Tipo: Coltosol	30	Unidades		23,00	690,00
4	Resina	Foto Incisal - Z100 Seringa com 4g.	20	Unidades		83,73	1.674,60
5	Resina	Foto cor A1 - Z100 Seringa com 4g.	30	Unidades		83,73	2.511,90
6	Resina	Foto cor A2 - Z100 - Seringa com 4g.	30	Unidades		83,73	2.511,90
7	Resina	Foto cor A3 Z100 - Seringa com 4g.	40	Unidades		83,73	3.349,20
8	Resina	Foto cor A3; Charisma - Seringa com 4g.	40	Unidades		77,60	3.104,00
9	Resina	Foto cor A3,5; Charisma - Seringa com 4g.	60	Unidades		77,60	4.656,00
10	Resina	Foto cor A4; Charisma Seringa com 4g.	30	Unidades		77,60	2.328,00
11	Resina	Foto cor B2; Z100 - Seringa com 4g.	30	Unidades		77,07	2.312,10
12	Resina	DFL A3-A1; Fluida - Seringa com 4g.	30	Unidades		61,80	1.854,00
Valor Total do Lote R\$							28.497,90

72

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - J

LOTE 10 – ODONTO - MATERIAL ANESTÉSICO, SOLUÇÕES, HIDRÓXIDOS E OUTROS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lidocaína 3%	Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	100	Caixas		86,83	8.683,00
2	Lidocaína 2%	Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	20	Caixas		93,30	1.866,00
3	Anestésico tópico	Anestesia tópica previamente à punção; Gel.	50	Unidades		14,50	725,00
4	Bond	Sistema adesivo para resina composta; Agente de união foto.	60	Unidades		68,11	4.086,60
5	Clorexidina 0,12%	Antisséptico bucal; Uso: Bochecho. Frasco com 1 L com válvula tipo pump.	60	Frascos		42,77	2.566,20
6	Condicionador 37%	Ácido Gel Fosfórico 37%; Seringa com 2,5 ml.	100	Seringas		5,93	593,00
7	Fluor acidulado	Fluor Fosfato acidulado a 1,23%; Gel; Frasco com 200 ml.	100	Frascos		6,59	659,00
8	Solução Quaternária de amônia e Álcool etílico	Uso: Indicado como desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e artigos não críticos. Frasco com 1 L.	40	Frascos		50,03	2.001,20
9	Solução Hemostática	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Uso: Indicada em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário Líquido; Frasco de vidro com 10 ml.	30	Frascos		46,19	1.385,70

73

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	Hidróxido de cálcio	Pasta-pasta	20	Unidades		74,49	1.489,80
11	Hidróxido de Cálcio P.A	Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares; Pó; Embalagem com 10 g	30	Embalagens		10,77	323,10
12	Ionômero de vidro	Uso: Restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas; Cor: A2 ou A3; Embalagem com: 1 frasco de pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	50	Embalagens		46,70	2.322,50
13	Mepivacaína 2%	Anestésico; Com epinefrina; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	100	Caixas		149,39	17.179,00
14	Óleos Lubrificantes para Turbina	Spray; Uso: para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos. Frasco com 200 ml.	30	Frascos		39,87	1.375,50
15	Paramonoclorofenol Canforado	Líquido; Uso: Indicado como solução desinfetante e antisséptica no tratamento curativo intracanal. Frasco com 20 ml.	8	Frascos		13,33	97,60
16	Pasta Profilática	Uso: Indicado na limpeza profilática para remoção de	100	Tubos		13,05	1.467,00

74

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais; Tubo com 90 g.					
17	Prilocaina 3%	Anestésico; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	7	Caixas		79,80	597,45
18	Prime Bond 2-1 ou Single Bond 2	Sistema adesivo para resina composta; Agente união	50	Unidades		153,84	8.688,00
Valor Total do Lote R\$							56.105,65

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - K

LOTE 11 – ODONTO - AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abridores de boca	Borracha	6	Unidades		23,63	141,78
2	Agulha	Gengival; Agulha siliconizada e esterilizada; Com bisel trifacetado; Tamanho: Curta 30G; Uso: indicado para aplicação de anestésicos injetáveis Descartável; Caixa com 100 unidades.	200	Caixas		49,73	9.946,00
3	Agulha	Gengival; Agulha siliconada e esterilizada; Com bisel trifacetado; Tamanho: Longa 27G; Uso: indicado para aplicação de anestésicos injetáveis Descartável; Caixa com 100 unidades.	100	Caixas		50,27	5.027,00
4	Fio de sutura	Tipo: Nylon Preto 3-0; Com Agulha aço inox 3/8 circulo cortante 2,0cm; Caixa com 24 unidades.	50	Caixas		43,85	2.192,50
5	Fio de sutura	Tipo: Seda Preta trançada 3-0; Com agulha CT 1/2 1,7cm; Caixa com 24 unidades.	50	Caixas		51,73	2.586,50
6	Lâmina de bisturi	Confeccionado em: Aço carbono; Tamanho: Nº 12; Descartável. Caixa com 100 unidades.	10	Caixas		43,88	438,80
7	Lâmina de bisturi	Confeccionado em: Aço carbono; Tamanho: Nº 15; Descartável. Caixa com 100 unidades.	10	Caixas		43,88	438,80
Valor Total do Lote R\$							20.771,38

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - M

LOTE 12 - ODONTO - BROCAS DENTARIAS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Broca	Cirúrgica; Carbide; Nº 02	10	Unidades		23,39	233,90
2	Broca	Cirúrgica; Carbide; Nº 04	10	Unidades		23,39	233,90
3	Broca	Chama; Diamantada; Nº 1111	30	Unidades		4,80	144,00
4	Broca	Chama; Diamantada; Nº 3117	30	Unidades		4,80	144,00
5	Broca	Chama; Diamantada; Nº 3168	30	Unidades		4,80	144,00
6	Broca	Cônica Chama; Diamantada; Nº 1112	30	Unidades		4,80	144,00
7	Broca	Cônica chama; Diamantada; Nº 2112	30	Unidades		4,80	144,00
8	Broca	Cônica chama; Diamantada; Nº 2200	30	Unidades		4,80	144,00
9	Broca	Cônica chama; Diamantada; Nº 3193	30	Unidades		4,80	144,00
10	Broca	Cônica chama; Diamantada; Nº 3203	30	Unidades		4,80	144,00
11	Broca	Cônica chama; Diamantada; Nº 1112-F	30	Unidades		4,80	144,00
12	Broca	Cilíndrica; Diamantada; Nº 1091	30	Unidades		4,80	144,00
13	Broca	Cilíndrica; Diamantada; Nº 1092	30	Unidades		4,80	144,00
14	Broca	Cilíndrica; Diamantada; Nº 1093	30	Unidades		4,80	144,00
15	Broca	Cilíndrica; Diamantada; Nº 1099	30	Unidades		4,80	144,00
16	Broca	Esférica para Contra ângulo; Carbide; Nº 03	20	Unidades		10,23	204,60
17	Broca	Esférica para Contra ângulo; Carbide; Nº 04	200	Unidades		18,89	3.778,00
18	Broca	Esférica para Contra ângulo; Carbide; Nº 05	20	Unidades		18,89	377,80
Valor Total do Lote R\$							6.700,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - N

LOTE 13 - ODONTO - BROCAS CÔNICAS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Broca	Cônica Ogival; Diamantada; Nº 3203	30	Unidades		4,80	144,00
2	Broca	Cônica Ogival; Diamantada; Nº 3227	30	Unidades		4,80	144,00
3	Broca	Cônica Ogival; Diamantada; Nº 3228	30	Unidades		4,80	144,00
4	Broca	Cônica Ogival; Diamantada; Nº 4230	30	Unidades		4,80	144,00
5	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1031	30	Unidades		4,80	144,00
6	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1032	30	Unidades		4,80	144,00
7	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1033	30	Unidades		4,80	144,00
8	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1034	30	Unidades		4,80	144,00
9	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1035	30	Unidades		4,80	144,00
10	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1047	30	Unidades		4,80	144,00
11	Broca	Cônica Invertida; Diamantada; Nº 1053	30	Unidades		4,80	144,00
12	Broca	Esférica; Diamantada; Nº 1013	30	Unidades		4,80	144,00
13	Broca	Esférica; Diamantada; Nº 1014	30	Unidades		4,80	144,00
14	Broca	Esférica; Diamantada; Nº 1015	30	Unidades		4,80	144,00
15	Broca	Esférica; Diamantada; Nº 1016	30	Unidades		4,80	144,00
Valor Total do Lote						R\$	2.160,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - O

LOTE 14 – ODONTO - CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cabo de espelho	Tipo duflex	100	Unidades		12,53	1.253,00
2	Escova de Robinson	Reta; Uso: Profilaxia e Micro abrasão.	400	Unidades		4,43	1.772,00
3	Espelho clínico	Confeccionado em aço inoxidável e espelho. Caixa com 12 unidades. Tamanho Nº 05	100	Caixas		89,76	8.976,00
4	Kits para acabamento e polimento	Para polimento de resinas compostas. São pontas de silicone abrasiva (borracha de silicone) e o mandril (Óxido de alumínio e Metal); Kit com: 03 chamas, 03 discos e 02 taças.	15	Kits		107,05	1.605,75
5	Porta Matriz	Confeccionado em aço inox; Uso: Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento de restauração dentária; Adulto / Infantil	12	Unidades		31,49	377,88
6	Tambor para armazenamento de algodão ou gaze	Tambor de inox 12 x 12cm – 1350ml.	16	Unidades		118,17	1.890,72
7	Tesoura de Iris reta 12 cm	Instrumento cirúrgico articulado cortante	50	Unidades		29,27	1.463,50
8	Cuba para	8cm. Produzida em aço inoxidável.	12	Unidades		22,95	275,40

79

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Assepsia	Utilizada para colocação do soro fisiológico					
9	Descolador molt 9	Para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	60	Unidades		41,26	2.475,60
Valor Total do Lote R\$							20.089,85

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - P

LOTE 15 – ODONTO - APLICADORES, CREME E OUTROS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Carbono	Articulação; Para marcação de dentes oclusais. Pacote com 12 unidades.	30	Pacotes		8,23	246,90
2	Creme dental	Infantil; Tamanho: Tubo com 30g.	5000	Tubos		5,60	28.000,00
3	Cunha	Madeira; Uso: Fixação da matriz; Cor: Diversas.	30	Caixas		18,13	543,90
4	Escova dental	Com cerdas macias; Com capa protetora; Uso: Infantil – até os 10 anos; Tamanho: P.	5000	Unidades		2,80	14.000,00
5	Fio dental	Rolo com 30m.	2000	Unidades		3,37	6.740,00
6	Fio Dental	Rolo com 100m.	20	Unidades		4,98	99,60
7	Moldeira	Dupla; Confeccionada em poliestireno e com espuma de poliuretano na parte interna; Uso: Para aplicação de flúor. Tamanho: P.	100	Unidades		35,67	3.567,00
8	Moldeira	Dupla; Confeccionada em poliestireno e com espuma de poliuretano na parte interna; Uso: Para aplicação de flúor. Tamanho: M.	200	Unidades		41,33	8.266,00
9	Matriz de aço	Uso: Para reconstrução dental nas faces proximais; Dimensão: 0,05mm x 7mm.	30	Unidades		4,27	128,10

81

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	Matriz de aço	Uso: Para reconstrução dental nas faces proximais; Dimensão: 0,05 x 7mm x 50 cm.	30	Unidades		4,40	132,00
11	Pinças	Para algodão; Tipo: DUFLEX	50	Unidades		18,10	905,00
12	Curetas de dentina	Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles. Nº 14,16,17,18,19	50	Unidades		15,88	794,00
13	Placas de vidro	Uso: Indicado para manipulação de cimentos e pastas; Dimensão: 10cm x 5cm	10	Unidades		20,69	206,90
14	Pote de Dappen	Em plástico. Possui duas cavidades para as manipulações; Dimensão: Altura: 3cm; Concavidade superior: 2,5 cm Capacidade máxima: 3ml; Concavidade inferior: 2cm Capacidade máxima 2ml.	20	Unidades		6,58	131,60
15	Rolinho – algodão	Para isolamento relativo; Pacote com 100 unidades.	500	Pacotes		3,64	1.820,00
16	Sugador de saliva	Uso: Aspirar saliva; Descartável; Pacote com 40 unidades.	500	Pacotes		8,77	4.385,00
17	Tira	Lixa; Uso: para acabamento das faces proximais de restaurações em resina. Dimensões: 4,0 mm x 170 mm;	40	Embalagens		43,43	1.737,20
18	Tira	Lixa em aço; Uso: para acabamento interproximal em restaurações de amálgama. Dimensões: Caixa com 12 unidades.	30	Caixas		14,43	432,90
19	Tira	Em poliéster. Auxiliar para restaurações de resinas compostas.	200	Embalagens		43,43	8.686,00

82

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Embalagem com 150 unidades.					
20	Torpedo e taças de borrachas	Indicada para profilaxia subgingival; Uso: para polimento de resina.	30	Unidades		62,05	1.861,50
21	Aplicador Cavibrush	Uso: indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Frasco com 100 unidades.	200	Frascos		16,05	3.210,00
22	Aplicadores Dycal	Cabo oitavado, Possui duas pontas curvas. Tamanho: 16cm	50	Unidades		13,41	670,50
Valor Total do Lote R\$							86.564,10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - Q

LOTE 16 – MATERIAL PARA RAIOS-X							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caixa de alfabeto chumbo	Alfabeto de chumbo com base em PVC de 3 mm de espessura, com altura de 06 mm; Acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. Acompanha canaleta para composição das palavras.	02	Unidade		242,46	484,92
2	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push; Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e écrans; Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 35cm X 43cm	02	Unidade		3.480,59	6.961,18
3	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push; Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e écrans;	02	Unidade		2.218,90	4.437,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 35cm X 35cm					
4	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push; Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 18cm X 24cm.	02	Unidade		1.224,81	2.449,62
5	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push; Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 24cm X 30cm.	02	Unidade		1.471,19	2.942,38
6	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push;	02	Unidade		1.467,65	2.935,30

85

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e écrans; Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 15cm X 40cm.					
7	Chassi com ecra	Chassi radiográfico fabricado em alumínio, com cantos em Nylon alto impacto; Travas plásticas com sistema Push; Espuma flexível especial, garantindo perfeito contato entre filme e écrans; Acabamento em pintura eletrostática; com Ecrans base verde, elaborados com compostos de terras raras; Lavável; Com base em Poliéster anti-estático; Dimensões: 13cm X 18cm	02	Unidade		688,10	1.376,20
8	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi. O divisor radiográfico possibilita melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 13cm x 18cm.	02	Unidade		679,00	1.358,00
9	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi.	04	Unidade		332,79	1.331,16

86

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		O divisor radiográfico possibilita melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 18cm x 24cm.					
10	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi. O divisor radiográfico possibilita melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 35cm x 43cm.	04	Unidade		1.279,00	5.116,00
11	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi. O divisor radiográfico possibilita melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 30cm x 40cm	04	Unidade		552,75	2.211,00
12	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi. O divisor radiográfico possibilita	04	Unidade		591,00	2.364,00

87

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 24cm x 30cm.					
13	Divisor de chumbo	Fabricado em chumbo laminado, com acabamento em aço inoxidável, encaixe perfeito no chassi. O divisor radiográfico possibilita melhor aproveitamento do filme, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal; Proporcionando nitidez e qualidade de imagem; Dimensões: 35cm x 35cm.	04	Unidade		879,00	3.516,00
14	Exaustor para câmara escura	Exaustor para câmara escura, construído em chapa de aço inoxidável, totalmente à prova de luz, com motor de 1280rpm; Dimensões: 30 cm X 30 cm X 45cm Voltagem: 110V.	02	Unidade		2.400,00	4.800,00
15	Identificador de película	Identificador radiográfico eletrônico para utilização em câmara escura, permite identificação dos filmes através de fichas. Com ajuste de luminosidade, acompanha placas de chumbo para isolamento da área identificada. Dimensões: Altura: 50 mm Largura: 145 mm	06	Unidade		1.020,00	6.120,00

88

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Comprimento: 215mm Voltagem: 127V.					
16	Óculos plumbífero	Óculos plumbífero proteção frontal 0,75 mm; Possui lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75 mm de chumbo. Sua haste é retrátil para permitir o ajuste para melhor conforto do usuário.	08	Unidade		881,69	7.053,52
17	Protetor de tireóide	Protetor de tireóide tipo viseira; Confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mm; Acabamento em nylon lavável. Largura: 15cm Comprimento: 56cm Cor: Azul marinho Adulto.	08	Unidades		235,05	1.880,40
18	Protetor de tireóide	Protetor de tireóide tipo viseira; Confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mm; Acabamento em nylon lavável. Largura: 12cm Comprimento: 50cm Cor: Azul marinho Infantil.	06	Unidades		201,94	1.211,64
19	Protetor de órgão genital	Avental de Chumbo Órgãos Genitais 1mmPb; Com cinto e fecho regulável	06	Unidades		1.103,15	6.618,90

89

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		para ajuste.					
		Dimensões: 40cm X 45cm					
20	Régua escanométrica	Régua em acrílico; Com escala até 130cm em baixo relevo preenchida com chumbo de 1,5mm	02	Unidade		2.570,95	5.141,90
21	Luva plumbífera tipo escudo 0,50mmpb	Confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável (o par)	04	Unidades		955,00	3.820,00
Valor Total do Lote R\$							74.129,92